



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 10/20 – 1320.01.0031078/2020-42

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 08/20 – 1320.01.0031078/2020-42, referente ao produto **GEL ANTISSEPTICO La Rochele (Higienizador de mãos, neutro com ação hidratante)** fabricado por La Rochele cosméticos, nome fantasia da empresa Mizza Indústria e comércio de cosméticos inscrito no CNPJ 34.466.393/0001-45, com sede na Rua José Rocha de Oliveira, 195, Jardim Esperança, Poços de Caldas/MG, e SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população, visto o referido produto não possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a empresa Mizza Indústria e Comércio de Cosméticos, ter sido interditada em 10/03/2020, por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação, não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) nem Alvara Sanitário.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

